

PL 0019/2005

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei valorizar a diversidade comportamental e cultural da população jovem paulistana, incentivar sua auto-estima, a reflexão e a análise da condição juvenil e da participação do jovem na sociedade por meio da instituição da Semana Jovem.

Além de integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo, a "Semana Jovem" contaria com apresentações de música e dança, festas, debates, palestras e atividades esportivas e culturais que contemplem e valorizem a diversidade comportamental dos jovens.

A importância de se instituir uma semana comemorativa com tais características reside na necessidade de maior exposição da diversidade nas formas de expressão da juventude, que, não encontrando guarida no chamado "Mercado", merece amparo do Poder Público.

Eventos dessa natureza, na verdade, foram realizados em 2001, 2002 e 2003, contando com a participação anual média de quinhentos mil jovens.

Além do "sucesso de público", a importância de eventos desse tipo reside nos possíveis desdobramentos de demandas que culminam na criação de importantes políticas públicas voltadas à área da juventude.

Foi a partir de demandas que apareceram durante a organização e a realização da "Semana Jovem", que surgiu a idéia de se construir pistas de skate nos CEUs e nos Centros de Bairros criados pela EMURB, que artistas e produtores de Hip Hop ganharam visibilidade e que, de alguma forma, foi possível a democratização do acesso à cultura jovem no Município.